

# **Luciano Nunes**

---

DEPUTADO ESTADUAL

**PROCESSO:** AL 7661/2014

**NATUREZA:** Mensagem nº 20/GG/2014 – Projeto de Lei nº 12/14

**ÓRGÃO:** Comissão de Constituição e Justiça

**AUTOR:** Governador do Estado do Piauí

**RELATOR:** Dep. Luciano Nunes

## **I. RELATÓRIO**

Trata o presente processo de Projeto de Lei de autoria do Governador do Estado do Piauí, que **“Autoriza o Poder Executivo a promover a cessão de uso, a título gratuito, de imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí à União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí – AVEP, situado no Município de Teresina-PI”**, sobre o qual, nos termos do artigo 34, I, “a” combinado com os artigos 59 a 63 e 139, todos do Regimento Interno desta Douta Casa, foi encaminhado a esta relatoria, para exarar o presente parecer.

É o relatório.

## **II. DO PARECER**

Cumpre ressaltar inicialmente que o projeto de lei em análise foi proposto nos moldes do art. 75 da Constituição do Estado do Piauí.

Ao dispor sobre a cessão de uso a título gratuito de patrimônio imobiliário de Estado do Piauí União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí, verifica-se que o projeto é constitucional, encontrando-se em conformidade com o artigo 18, caput e § 1º da Constituição Estadual e por estar de acordo com o artigo 105, § 2º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa a proposição em análise encontra-se compatível com os dispositivos legais e regimentais que lhe são pertinentes.

# **Luciano Nunes**

---

DEPUTADO ESTADUAL

Nestes termos, verificamos que o presente projeto de lei não encontra óbice à sua aprovação, no que cabe a esta comissão analisar.

### **III. VOTO DO RELATOR**

Alicerçado nas razões e argumentos apresentados no presente relatório e estando o projeto de lei em conformidade com as normas de técnica legislativa e com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais pertinentes à matéria, somos de parecer favorável à sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 26 de março de 2014.

Dep. **LUCIANO NUNES**  
Relator

